



Fundação Casa Da Cultura
Fundação Casa da Cultura de Marabá
Departamento de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050909597.000035/2025-60

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura, por meio deste processo licitatório, visa realizar o registro de preços para a eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios necessários para atender às demandas institucionais de seus colaboradores e atividades internas, bem como de suas extensões. A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes e acessórios sob medida se faz necessária por diversos motivos, em suas diversas atividades, exige que seus funcionários e colaboradores utilizem uniformes específicos para garantir a padronização visual e a conformidade com as normas de segurança e higiene, especialmente em funções que envolvem o contato com o público e a manipulação de materiais.

A natureza das atividades desenvolvidas pela Fundação Casa da Cultura demanda a necessidade de uniformes que sejam não apenas padronizados, mas também adequados ao tipo de função desempenhada. A confecção sob medida garante a adaptação do vestuário ao perfil de cada servidor, proporcionando conforto e mobilidade adequados, além de contribuir para um bom desempenho nas atividades laborais.

A aquisição de uniformes para os alunos da Escola de Música da Fundação Casa da Cultura de Marabá é uma medida que visa atender a diversas necessidades pedagógicas, sociais e culturais, alinhadas ao objetivo da instituição de promover o desenvolvimento artístico e educacional de crianças e jovens da região. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam a importância dessa iniciativa:

Promoção da Identidade e Espírito de Grupo: O uso de uniformes contribui para a construção de um ambiente coletivo, no qual todos os alunos se sentem parte de um mesmo projeto. Além disso, fortalece a identidade da Escola de Música, criando uma sensação de pertencimento e valorização entre os participantes.

Inclusão Social: O uniforme proporciona a igualdade entre os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso evita possíveis distinções entre os estudantes e promove um ambiente de inclusão, onde todos têm a mesma oportunidade de se expressar e de serem reconhecidos de forma igualitária.

Disciplina e Organização: O uso do uniforme favorece o desenvolvimento da disciplina e da organização entre os alunos, elementos essenciais para o bom aproveitamento nas atividades pedagógicas e artísticas. O uniforme também transmite seriedade e compromisso com o processo educacional.

Valorização da Cultura Local: A confecção do uniforme pode ser realizada com materiais e designs que remetam à cultura local e regional, fortalecendo a identidade cultural de Marabá e permitindo que a Escola de Música se torne um elo entre a tradição e a contemporaneidade musical.

Diante do exposto, a contratação para a aquisição de uniformes sob medida e acessórios através do processo licitatório visa assegurar o cumprimento das exigências funcionais e operacionais da Fundação Casa da Cultura, respeitando os princípios legais e assegurando o atendimento das necessidades institucionais de forma eficiente e com a melhor relação custo-benefício.

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

Diante da necessidade do Registro de preço para eventual aquisição de uniformes sob medidas e acessórios para Fundação casa da cultura de Marabá e suas extensões. Vale lembrar realização de pregão eletrônico para registro de preços, para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório, para novas demandas que estão pretensas a surgir.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração, assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 405/2023, artigo 3º, inciso V:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração Municipal julgar pertinente, em especial: V – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Diante do exposto, a contratação do objeto "Registro de preço para eventual aquisição de uniformes sob medidas e acessórios para Fundação casa da cultura de Marabá e suas extensões " é fundamental para assegurar a proteção e segurança dos trabalhadores, atender às exigências legais, manter a continuidade das atividades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor administrativo - Escola de Musica

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

fornecedor deverá realizar a entrega dos uniformes e acessórios diretamente nas dependências da Fundação Casa da Cultura de Marabá ou em locais previamente definidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantagem

Residência pela Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico em Sistema Registro de preço para eventual aquisição de uniformes sob medidas e acessórios para Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. A aquisição de uniformes sob medida e acessórios através do processo licitatório visa assegurar o cumprimento das exigências funcionais e operacionais da Fundação Casa da Cultura. A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos com empresas do ramo no mercado, bem como, consultas à portais de licitações e sites oficiais.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, a presente instrução faz uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previstos também nos arts. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 383/2023).

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

A Pesquisa de preço foi usada a mediana, a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Os itens da presente licitação se tratam de confecções de uniformes e assessorios que serão utilizados no pelos funcionários e alunos que realizam e participam de eventos promovidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá. Tais itens são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem qualificadas no ramo de malharias destes produtos licitados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões visa garantir a provisão contínua e eficiente de vestuários e acessórios necessários ao desempenho das atividades diárias dos servidores da instituição. O objetivo é fornecer uniformes sob medida e acessórios personalizados, de acordo com as especificações, necessidades operacionais e exigências de cada função, para que todos os colaboradores tenham vestuários adequados e de alta qualidade para o exercício de suas atividades. Essa contratação será realizada por meio de registro de preço, permitindo a flexibilidade de aquisição conforme a demanda.

Visão Geral da Solução:

A contratação será formalizada por meio de registro de preço, um procedimento eficiente que permite a compra de uniformes e acessórios conforme a necessidade ao longo de um período, com um preço previamente acordado. A solução envolve a entrega de produtos personalizados (uniformes e

acessórios) para os colaboradores da Fundação Casa da Cultura e suas extensões, de acordo com as características específicas de cada cargo e com as quantidades necessárias.

A solução busca atender não apenas às demandas diárias da instituição, mas também proporcionar aos seus servidores uniformes que respeitem o conforto, a durabilidade e a qualidade. Isso é alcançado com a escolha de fornecedores especializados que atendem às especificações técnicas e padrões exigidos pela Fundação.

Benefícios da Solução

A adoção desta solução traz uma série de benefícios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões, tais como:

Eficiência Operacional: Com o fornecimento contínuo e adequado, os colaboradores estarão sempre devidamente uniformizados e preparados para suas funções, o que contribui para a organização e imagem institucional.

Redução de Custos: O uso do registro de preço permite o planejamento de compras de acordo com a demanda, evitando desperdícios e comprando produtos com preços mais vantajosos.

Agilidade nas Compras: O modelo de contratação por registro de preço agiliza o processo de aquisição, permitindo que a Fundação possa solicitar a entrega dos produtos conforme a necessidade, sem a burocracia de processos licitatórios a cada compra.

Satisfação dos Colaboradores: Uniformes e acessórios de boa qualidade proporcionam conforto e segurança aos funcionários, o que impacta positivamente no desempenho e satisfação no ambiente de trabalho.

A solução de Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura e suas Extensões é uma estratégia eficiente para atender à necessidade contínua de fornecimento de vestuário de qualidade aos seus colaboradores. A flexibilidade do modelo de registro de preço, aliada ao controle rigoroso de qualidade e prazos de entrega, garante que a Fundação tenha os uniformes e acessórios necessários em tempo hábil, com o melhor custo-benefício.

Além disso, a gestão eficiente do processo de compras e o cumprimento das especificações técnicas e de qualidade asseguram que o fornecimento seja realizado de forma satisfatória e contínua, atendendo às necessidades operacionais da Fundação e proporcionando uma experiência positiva aos seus servidores.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
LOTE I BANDA MARCIAL E WADERMAR HENRIQUE			
1	JALECO BANDA WADERMAR HENRIQUE: EM OXFORD, MANGA LONGA, CORES A SER DEFINIDAS NA HORA DA CONTRATAÇÃO; COM OMBREIRAS, COM CORDÃO DOURADO EM FORMADO MILITAR NA OMABREIRA, COM BOTÕES DOURADOS, COM DETALHES PARECIDOS COM BOLSOS, COM BORDADO COM A LOGO DA FCCM E PREFEITURA NAS LATERIAIS DAS MANGAS; TAMANHOS A SER DEFENIDOS NA SOLICITAÇÃO DA CONFECÇÃO, TAMANHO SOB MEDIDA	UNID	200

2	JALECO BANDA MARCIAL: EM SARJA DUMONT (DIAMOND COLLECTION), MANGA LONGA, CORES A SER DEFINIDAS NA HORA DA CONTRATAÇÃO; COM OMBREIRAS, COM CORDÃO DOURADO EM FORMADO MILITAR NA OMABREIRA, COM BOTÕES DOURADOS, COM DETALHES PARECIDOS COM BOLSOS, COM BORDADO COM A LOGO DA FCCM E PREFEITURA NAS LATERAIS DAS MANGAS; TAMANHOS A SER DEFENIDOS NA SOLICITAÇÃO DA CONFECÇÃO, TAMANHO SOB MEDIDA	UNID	100
3	CALÇA BANDA WADERMAR HENRIQUE: EM OXFORD, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO; COM 4 (QUATRO) BOLSOS, COM ELASTANO NA COSTAS; TAMANHOS A SER DEFENIDOS NA SOLICITAÇÃO DA CONFECÇÃO, TAMANHO SOB MEDIDA	UNID	200
4	CALÇA BANDA MARCIAL: EM SARJA DUMONT (DIAMOND COLLECTION), MODELO SOCIAL, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO; COM 4 (QUATRO) BOLSOS, COM ELASTANO NA COSTAS; TAMANHOS A SER DEFENIDOS NA SOLICITAÇÃO DA CONFECÇÃO, TAMANHO SOB MEDIDA	UNID	100
5	CAMISETA BRANCA BANDA MARCIAL e BANDA WADERMAR HENRIQUE: MALHA PP COM A LOGOMARCA DA FCCM SUBLIMADA DO LADO ESQUERDO;TAMANHOS A SER DEFENIDOS NA SOLICITAÇÃO DA CONFECÇÃO, TAMANHO SOB MEDIDA	UNID	400
6	CORDÃO: TAMANHO 4.4MM, 50 METROS, COMPOSIÇÃO TEREFTALATO DE POLIETILENOCORDÃO DOURADO EM FORMADO MILITAR	ROLO	20
7	QUEPE PARA A BANDA MARCIAL E BANDA WADERMAR HENRIQUE: TOPO NA FORMA DE CÍRCULO, MAS A COPA É MAIS BAIXA E DESESTRUTURADA, NUM FORMATO MAIS PRÓXIMO DO FORMATO DO BONÉ TRADICIONAL, PORÉM MANTÊM A ABA RÍGIDA SOBRE OS OLHOS; COM DETALHES DOURADOS NA BOTA E ACIMA DA ABA, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO; COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO	UNID	300
8	SAPATO PARA BANDA WADERMAR HENRIQUE: MODELO SAPATÊNIS COM A LOGOMARCA DA FCCM NA LATERAL. COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO; TAMANHOS A DEFINIR NA HORA DA CONTRAÇÃO.	PAR	200

9	SAPATO PARA A BANDA MARCIAL: MODELO SOCIAL DE COURO, COM CADAÇO NA COR DO SAPATO, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO; TAMANHOS A DEFINIR NA HORA DA CONTRAÇÃO	PAR	100
10	MEIAS SOCIAL BANDA MARCIAL: 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, CANO LONGO, TAMANHOS P, M, G E GG, FEMININO E MASCULINO. COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO.	PAR	100
11	MEIAS PARA A BANDA WADERMAR HENRIQUE: 100% ALGODÃO, CANO CURTO, TAMANHOS P, M, G E GG, FEMININO E MASCULINO. COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO	PAR	200
LOTE II UNIFORME MUSEU			
12	CALÇA SOCIAL: CALÇA SOCIAL FEMNININA DE GABARDINE COM ELASTANO PRETO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS SEM MARCAÇÃO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	50
13	CALÇA SOCIAL 2: CALÇA SOCIAL MASCULINA DE MICROFIBRA PRETO COM DOIS BOLSOS FRONTAIS SEM MARCAÇÃO, E DOIS BOLSOS TRASEIROS. TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	50
14	CAMISA SOCIAL MUSEU: CAMISA SOCIAL, MASCULINA E FEMININA, EM TECIDO GRAFIL PRETA MANGA LONGA, COM BOTÃO, BORDADO COM A LOGOMARCA DO MUSEU.TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	50
15	CAMISA MANGA LONGA: EM MALHA PV BORDADO COM A LOGOMARCA DO MUSEU , COM PUNHO ESTREITO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	40
16	CAMISA MANGA LONGA: EM MALHA PV E PP BORDADO COM A LOGOMARCA DO MUSEU .DECOTE EM U. COM PUNHO ESTREITO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	40
17	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA: FEMININA, EM TECIDO GRAFIL PRETA , COM BOTÃO, BORDADO COM A LOGOMARCA DO MUSEU NO PEITO LADO ESQUERDO.TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	50
LOTE III UNIFORMES FUNCIONARIOS			

18	CAMISETA UNIFORME: MALHA FRIA 100% ALGODÃO COM A LOGOMARCA DA FCCM SUBLIMADA DO LADO ESQUERDO; COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRAÇÃO, TAMANHOS (MASCULINO E FEMININO) PP, P, M, G, GG., EXG.	UNID	800
19	CAMISA SOCIAL REUNIÕES: CAMISA SOCIAL 3/4, MASCULINA E FEMININA, EM TECIDO GRAFIL LOGOMARCA DA FCCM SUBLIMADA DO LADO ESQUERDO; COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRAÇÃO,	UNID	50
20	CAMISA GOLA POLO: CAIMENTO LEVE E SOLTO AO CORPO, GOLA ESPORTE, MANGAS CURTAS E PEITILHO COM ABERTURA FUNCIONAL COM BOTÕES, MEIA MALHA DE ALGODÃO, SENDO SUPER CONFORTAVEL, RESPIRAVEL E COM TOQUE MACIO, DE FACIL MANUSEIO, ALTA DURABILIDADE E VERSATILIDADE NO USO	UNID	800
UNIFORMES EQUIPES DE CAMPO			
21	CALÇA UNIFORME: COM 2 BOLSOS GRANDE (18X22) NAS LATERAIS TIPO CARGA COM AJUSTE AO ELÁSTICO ATRÁS E FECHAMENTO A FRENTE A ZÍPER, (PASSADOR DE CINTO) CONFECCIONADA EM BRIN; COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO, TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	60
22	CAMISETAS MANGA LONGA: MALHA PP, MANGA LONGA, COM A LOGOMARCA DA FCCM SUBLIMADA DO LADO ESQUERDO; COR A DEFINIR NA HORA DA CONTRAÇÃO, TAMANHOS (MASCULINO E FEMININO) PP, P, M, G, GG., EXG.	UNID	60
EXTENSÃO - PRAÇA DA JUVENTUDE			
23	CALÇA UNIFORME FANFARRA: CALÇA DE HELANCA SEM FLANELA UNISSEX, CINTURA COM ELÁSTICO, USANDO COMO UNIFORME ESCOLAR. TECIDO DE HELANQUINHA PRIMEIRA LINHA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. COR E TAMANHO A SEREM DEFENIDOS NA CONTRATAÇÃO, LOGO MARCA DA FCCM SUBLIMADO NA FRENTE E COM BOLSO TRASEIRO	UNID	30

24	CALÇA UNIFORME TEATRO: CALÇA DE ALGODÃO MISTO, 54% ALGODÃO, 41% POLIAMIDA, 5% ELASTANO, UNISSEX, CINTURA COM ELÁSTICO, USANDO COMO UNIFORME ESCOLAR. COR E TAMANHO A SEREM DEFENIDOS NA CONTRATAÇÃO, LOGO MARCA DA FCCM SUBLIMADO NA FRENTE	UNID	30
25	BLUSÃO OU WA-GI: EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA DE 210G/M2, POSSUI GOLA COM COSTURAS ALINHADAS E PERFEITAMENTE PARALELAS E REFORÇOS EM TECIDO DUPLO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. ABERTURA DAS LATERAIS EM 'V' E TODA PARTE INTERNA DA BARRA DO BLUSÃO POSSUI O ACABAMENTO EM TECIDO DUPLO, QUE PROPICIA UM VISUAL MAIS AGRAVÁVEL E TAMBÉM INFLUI NA DURABILIDADE DO KIMONO. AJUSTE ATRAVÉS DE 4 CORDINHAS, TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	30
26	CALÇA (SHITA-BAKI): EM TECIDO DE BRIM, REGULAGEM ATRAVÉS DE ELÁSTICO EMBUTIDO EM TODO O PERÍMETRO DA CINTURA MAIS CORDÃO TIPO CADARÇO ROLIÇO, E DIFERENCIAL DO CAVALO AMPLIADO, QUE PERMITE MAIOR MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, E, PORTANTO, MELHOR PERFORMANCE AO KARATECA. ETIQUETA IDENTIFICADORA DO TAMANHO DA CALÇA COSTURADA NA PARTE CENTRAL DA CINTURA, NO LADO EXTERNO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	30
27	CALÇA UNIFORME CAPOEIRA: COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, CALÇA COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO. POSSUI UM CORDÃO FEITO DE PANO HELANCA, COR E TAMANHO A SEREM DEFENIDOS NA CONTRATAÇÃO, LOGO MARCA DA FCCM SUBLIMADO NA FRENTE E BOLSO TRASEIRO	UNID	30
28	SAPATILHA PARA BALET PRAÇA DA JUVENTUDE: TECIDO 100% ALGODÃO, FORRADO COM HELANQUINHA, COR A SER DEFINIDO NA HORA DA CONTRATAÇÃO, O FORRO POSSUI ELASTANO NA SUA COMPOSIÇÃO PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DA SAPATILHA, PALMILHA EM ALGODÃO, SOLADO EM COURO, ELÁSTICO COSTURADO EM X, TAMANHO A SER DEFINIDO NA CONTRATAÇÃO	PAR	30
29	MEIA-CALÇA FIO PARA BALLET: FIO 60 LISA NA COR ROSA, COM ABERTURA NO PÉ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA E ELASTANO COM FORRO DE ALGODÃO, IDEAL PARA A PRÁTICA DE BALLET. COMPOSIÇÃO: 93% POLIAMIDA 7% ELASTANO, TAMANHO A SER DEFINIDO NA CONTRATAÇÃO	UNID	30

30	REDE PARA CABELO USO BALLET: REDE PARA CABELO, COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO, TAMANHO ÚNICO	UNID	30
31	FAIXA DE CABELO USO BALLET: FAIXA EM HELENCA, COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, COM LAÇO INCLUSO	UNID	30
32	FAIXA KARATE: COM SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA PRECISA, REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DA FAIXA ALTURA: 4CM, COMPRIMENTO/IDADE: Nº1 - 2,20 M/04 A 07 ANOS, Nº2 - 2,50 M/08 A 09 ANOS, Nº3 - 2,70 M/ >10, Nº4 - 2,90 M/ADULTO, Nº5 - 3,10 M/ADULTO, Nº6 - 3,40 M/ADULTO	UNID	30
33	CHUTEIRA FUTSAL: EM MATERIAL: SINTÉTICO, SOLADO: PVC COSTURADO AO CABEDAL NA PARTE DE BAIXO E LATERAL, TIPO: FUTSAL, TRAVA: SEM TRAVA, COM CABEDAL E COLARINHO ACOLCHOADOS, MANTÉM O CONFORTO DURANTE TODA A PARTIDA. PESO DO PRODUTO: 0,636 KG, COR E TAMANHO A SER DEFENIDO NA CONTRATAÇÃO	PAR	30
34	MEIÃO PARA FUTSAL: CONFECCIONADO EM POLIAMIDA ESPECIAL, QUE MELHORA A ELASTICIDADE. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 36%, POLIAMIDA 27%, POLIÉSTER 31%, ELASTODIENO 0,6%, COR E TAMANHO A SER DEFENIDO NA CONTRATAÇÃO	PAR	30
35	SAPATO UNIFORME PRAÇA DA JUVENTUDE: MATERIAL EM LONA, SOLADO EM PVC, PESO: 150G, ALTURA DO CANO: 4 CM (CANO BAIXO) FECHAMENTO: CADARÇO, PALMILHA DE ESPUMA DE LÁTEX PERFURADA E TECIDO 100% ALGODÃO E LAVAVÉL. COR PRETO, TAMANHO A SER DEFENIDO NA CONTRATAÇÃO	PAR	30
36	MEIAS PARA UNIFORME PRAÇA DA JUVENTUDE: 100% ALGODÃO, CANO CURTO, TAMANHOS P, M, G E GG, FEMININO E MASCULINO. COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRATAÇÃO	PAR	30
37	CAMISETA MANGA CURTA PRAÇA DA JUVENTUDE: MALHA FRIA 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DA FCCM ATRAS E COM CLASSIFICAÇÃO DE CURSO SUBLIMADA ATRAS, E ARTE DA PRAÇA DA JUVENTUDE SUBLIMADA NA FRENTE, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRAÇÃO, TAMANHOS (MASCULINO E FEMININO) PP, P, M, G, GG., EXG	UNID	360

38	CAMISETA GINASTICA PRAÇA DA JUVENTUDE E SÃO FELIX: MALHA FRIA 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DA FCCM, DA PREFEITURA E DA PRAÇA ATRAS, E ARTE DO PROJETO NA SUBLIMADA NA FRENTE, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRAÇÃO, TAMANHOS (MASCULINO E FEMININO) PP, P, M, G, GG., EXG	UNID	200
39	Collant de ballet PRAÇA DA JUVENTUDE: MALHA FRIA PV, COM MANGA E DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FCCM BORDADA NA FRENTE, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRAÇÃO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	30
40	SAIA PARA BALLET DE TRANSPASSAR PRAÇA DA JUVENTUDE: MALHA FRIA PV, COM LOGOMARCA DA FCCM BORDADA NA FRENTE, COR A SER DEFINIDA NA HORA DA CONTRAÇÃO, TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	30
41	SHORT UNIFORME SKATE: EM POLIESTER 95% E 5% ELASTANO, COM ELASTICO NA CINTURA, CUMPRIMENTO LONGO, COM BOLSOS GRANDES NA LATERAL, COM FECHER DE FELCRO, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM UMA LISTA LATERAL PRETO, E COM A LOGO DA FCCM DA FCCM NA FRENTE, TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	30
42	SHORT UNIFORME FUTSAL: EM POLIESTER 100%, COM A LOGO DA FCCM DA FCCM NA FRENTE, TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA CONTRATAÇÃO.	UNID	30
43	SHORT UNIFORME MUSICALIZAÇÃO: EM POLIESTER 100%, COM A LOGO DA FCCM DA FCCM NA FRENTE, COM BOLSO TRASEIRO, TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	30
44	MOCHILA SACO ESPORTIVA: CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE E COM DESIGN, COR E TEXTURA MODERNAS. POSSUI AMPLO ESPAÇO INTERNO, NA PARTE DA FRENTE POSSUI 1 BOLSO GRANDE FECHADO COM ZÍPER PARA ORGANIZAR SEUS OBJETOS. AS ALÇAS SÃO EM CORDÃO GROSSO E MACIO. MEDIDAS EXTERNAS ALTURA 50 CM LARGURA 42 CM PROFUNDIDADE 1 CM GARANTIA E QUALIDADE GARANTIA - 30 DIAS. COM LOGOMARCA DA FCCM ACIMA DA ABERTURA, LOGO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BOLSO.	UNID	30
ITENS NÃO AGRUPADOS			

45	MACAÇÃO PARA COMPANHIA DE ARTES: EM TACTEL POLIESTER, COM DOIS BOLSOS GRANDES NA FRENTE E LOGOMARCA DA FCCM SUBLIMADA NA FRENTE, ALÇA DE CORDÃO COM AJUSTE, CORES E TAMANHOS A DEFINIR NA HORA DA CONTRATAÇÃO	UNID	40
46	LIXEIRAS CAMPANHA DO MEIO AMBIENTE: LIXEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CAMBIO DOS AUTOMOVEIS, EM TACTEL CAMBERRA, COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS COM ARTE DO DA CAMPANHA ESTAMPADA E LOGOS DA PREFEITURA E FA FUNDAÇÃO, TAMANHOS M E G	UNID	4000
47	MOCHILA SACO COLONIA DE FÉRIAS: CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE E COM DESIGN, COR E TEXTURA MODERNAS. POSSUI AMPLO ESPAÇO INTERNO, NA PARTE DA FRENTE POSSUI 1 BOLSO GRANDE FECHADO COM ZÍPER PARA ORGANIZAR SEUS OBJETOS. AS ALÇAS SÃO EM CORDÃO GROSSO E MACIO. MEDIDAS EXTERNAS ALTURA 50 CM LARGURA 42 CM PROFUNDIDADE 1 CM GARANTIA E QUALIDADE GARANTIA - 30 DIAS. COM LOGOMARCA DA FCCM ACIMA DA ABERTURA, LOGO DA COLONIA DE FÉRIAS BOLSO. CORES A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO.	UNID	600
48	CAMISA PARA CAMPANHAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FCCM: GOLA CARECA COSTURADA EM TECIDO SANFONADO. MANGA: MANGA CURTA/TRADICIONAL. TECIDO; MALHA PP. CORES A SEREM DEFINIDAS NA HORA DA CONTRATAÇÃO. ESTAMPA; FRENTE E VERSO. CORES; 4 (QUATRO CORES) LOGO MARCA DA FUNDAÇÃO PINTADA NA MANGA ESQUERDA OU NA PARTE SUPERIOR DO VERSO DA CAMISA. ARTE FORNECIDA PELA FCCM, ITENS ANEXO. TAMANHO; (MASCULINO E FEMININO) PP, P, M, G, GG,EGX	UND	2000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado da contratação é de **R\$ 570.256,40 (Quinhentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, acrescentamos ainda que a quantidade especificada no eventual e futuro processo Licitatório seguirá os moldes do Sistema de Registro de Preço (SRP), e se faz mais vantajoso o presente quantitativo, pois a Administração Pública não está vinculada a contratar o total geral

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção por não parcelar o objeto referente ao Registro de Preço para a eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões é baseada em uma análise criteriosa das necessidades da Fundação, dos princípios da eficiência administrativa e da economia pública, considerando as características específicas desse tipo de aquisição.

Garantia de Padronização e Conformidade:

Adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços para os item 01 a 44 será por lote, visando propiciar a ampla participação de licitantes .Os uniformes e acessórios a serem

adquiridos precisam ser uniformes em termos de estilo, tecido e acabamento, de forma a garantir a identidade visual e a funcionalidade para os servidores da Fundação. O parcelamento do fornecimento poderia resultar em incompatibilidade de modelos e materiais, comprometendo a qualidade estética e prática dos uniformes e acessórios fornecidos. A entrega única assegura que todos os itens sigam o mesmo padrão, garantindo os lote de produtos, com maior controle de qualidade.

Já para os itens 45 a 48 será por item, pois esse item não necessitam de padronização, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A previsão de contratação contempla a Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

A aquisição é eventual, ou seja, os uniformes e acessórios serão adquiridos conforme a necessidade ao longo do tempo, em função de reposição, ampliação do quadro de funcionários, ou por desgaste natural das peças. O processo de registro de preços atende exatamente a essa necessidade de fornecimento eventual e contínuo, sem a obrigatoriedade de compra imediata e garantindo a flexibilidade de aquisição conforme as demandas do momento.

A previsão orçamentária é baseada na demanda estimada para o ano, considerando os valores praticados no mercado e a possibilidade de variações de preço em contratos de fornecimento. O cronograma de execução será definido conforme o planejamento logístico do município, com revisões e ajustes no fluxo de entrega sempre que necessário para manter a regularidade. O não cumprimento dessas exigências pode acarretar em multas, interdição das instalações e, principalmente, colocar em risco a vida das pessoas.

Está contemplado no Plano de Contratações Anual 2025, item 85 material de consumo (<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/files/2024/07/PlanContratAnual-2025.pdf>).

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do Registro de Preço para a eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões visa proporcionar uma série de benefícios estratégicos e operacionais para a instituição. Esses benefícios garantem eficiência, qualidade e sustentabilidade, além de fortalecer a imagem da Fundação e melhorar as condições de trabalho de seus colaboradores. Abaixo estão os principais benefícios:

Garantia de Qualidade e Padronização

Melhoria nas Condições de Trabalho e Conforto dos Colaboradores

A contratação do Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes sob medida e acessórios oferece uma série de benefícios significativos para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Entre os principais benefícios estão a garantia de qualidade e padronização, economia de escala, flexibilidade nas aquisições, melhoria das condições de trabalho e redução de custos administrativos. Além disso, a contratação contribui para o fortalecimento da imagem institucional, a valorização dos colaboradores e o cumprimento de padrões legais e ambientais, tornando o processo de aquisição mais eficiente e alinhado às necessidades da Fundação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, ao longo do processo de fabricação, transporte e descarte desses itens. A seguir, são destacados os principais impactos ambientais que podem surgir com essa contratação:

Geração de Resíduos Sólidos

Durante o processo de fabricação, transporte e descarte dos uniformes, pode haver a geração de resíduos têxteis, embalagens plásticas e sobras de materiais não reutilizáveis. Caso esses resíduos não sejam devidamente gerenciados, eles podem contribuir para o acúmulo de lixo e contaminação do solo e da água.

Emissões de Gases de Efeito Estufa

Caso os uniformes sejam produzidos em locais que dependem de fontes de energia não renováveis (como carvão ou combustíveis fósseis) e que não adotem práticas de eficiência energética, isso pode resultar em emissões significativas de CO₂ e outros gases poluentes durante a fabricação e transporte dos uniformes e acessórios, contribuindo para o aquecimento global.

Descarte e Vida Útil dos Produtos

Caso os uniformes tenham uma vida útil curta ou sejam mal fabricados, é possível que precisem ser substituídos com frequência, aumentando o desperdício e o descarte inadequado desses materiais. O descarte inadequado de uniformes e acessórios pode resultar em contaminação do solo e da água devido à decomposição de materiais sintéticos e produtos químicos presentes nas fibras.

A contratação de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões pode gerar impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. Para maximizar os benefícios ambientais e minimizar os efeitos adversos, é fundamental que a Fundação adote práticas de compra responsável, priorizando fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade, uso racional de recursos naturais, gestão de resíduos e responsabilidade social. O monitoramento constante desses fatores é essencial para garantir que os impactos ambientais sejam minimizados e que a instituição contribua positivamente para o meio ambiente.

14. ANÁLISE DE RISCO

A análise de risco realizada para o Registro de Preço para a aquisição de uniformes sob medida e acessórios para a Fundação Casa da Cultura e suas extensões revelou diversos fatores críticos que podem impactar o processo de fornecimento e a satisfação dos usuários finais. Entre os principais riscos identificados, destacam-se os erros nas medições dos uniformes, atrasos nas entregas, problemas com a qualidade dos produtos e falhas na gestão de estoques. Esses riscos podem gerar danos significativos, como insatisfação dos funcionários, comprometimento da imagem institucional, custos adicionais e atrasos nas atividades planejadas.

No entanto, as medidas de mitigação e prevenção estabelecidas, como a implementação de processos rigorosos de controle de qualidade, o planejamento antecipado das entregas, o uso de fornecedores alternativos e o controle de estoques, apresentam-se como soluções eficazes para reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência desses riscos. A adoção de cláusulas contratuais detalhadas e o monitoramento contínuo do desempenho dos fornecedores também são fundamentais para garantir o cumprimento dos prazos e das especificações acordadas.

Em suma, com a aplicação das medidas preventivas e de contingência recomendadas, é possível mitigar os principais riscos associados ao processo de aquisição de uniformes sob medida e acessórios, assegurando a continuidade das atividades da Fundação Casa da Cultura e o atendimento adequado às suas necessidades operacionais. O sucesso do projeto dependerá da gestão eficaz e do cumprimento rigoroso dos processos estabelecidos, garantindo a qualidade, a pontualidade e a satisfação dos usuários finais.

Esses resultados fornecem uma base sólida para a implementação de um plano de compras seguro e eficiente, com a confiança de que os riscos serão gerenciados de forma proativa e eficaz.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, DECLARA SER VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

16. RESPONSÁVEIS

Marabá - PA, 31 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Syanne Karoline da Silva Brito

Assessor Técnico especial II

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Thais Lucena Cariello Martins

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Syanne Karoline da Silva Brito, Assessora Técnica Especial II**, em 14/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lucena Cariello Martins, Presidente**, em 14/05/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623977** e o código CRC **AC9C4F04**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000035/2025-60

SEI nº 0623977